**RESOLUÇÃO Nº 112/2016**

**“Dispõe sobre a Concessão de Recomposição Salarial dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Aimorés – MG”.**

A Câmara Municipal de Aimorés – MG, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições, aprova e o seu Presidente promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** - Ficam recompostos os vencimentos de todos os servidores públicos da Câmara Municipal de Aimorés-MG, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, em 11,27 (onze, vírgula vinte e sete por cento), a incidir a partir de 01/04/2016, atendendo as determinações contidas no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 16 da Lei Municipal nº 2.365/2012.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias legais e próprias.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2016.

**Sebastião Ferreira de Souza**

**Presidente**

**Certidão:** Certifico que dei publicidade a presente Resolução, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos, de costume na data supra.

**Sandra Lúcia Costa Jourinch**

 **Secretária**